

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

P Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de notebooks, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº e de outro lado a empresa Xerografia Informática LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02, estabelecida na na cidade de Valinhos/SP, neste ato representada pelo Sr. Thyago Luis Ribeiro, sócio proprietário, portador do RG nº e CPF nº doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 07/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula quarta sendo o reajuste do valor da locação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a celebração do presente aditivo, em razão da solicitação feita pela Contratada requerendo o reajuste conforme estabelecido no contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor de R\$ 2.310,00 para R\$ 2.361,05, utilizando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses (outubro 2025), COMPUTADOR PESSOAL, SP, que é 2,21%. Tal reajuste passa a vigorar em 16 de fevereiro de 2026.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 07/2023 permanecem inalteradas.



CPF nº

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

de igual

forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Penápolis, 19 de novembro de 2025.
AGNALDO CESAR DUARTE CONTRATANTE
THYAGO LUIS RIBEIRO CONTRATADA
Testemunhas:
AGATHA VITÓRIA FABIANO BENETTI SOARES CPF: RG:
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES RG n